CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) Salvador possui um dos maiores patrimônios históricos e culturais do Brasil, com museus, igrejas, praças e centros históricos que merecem ser valorizados e divulgados;
b) o turismo é uma das principais fontes de geração de emprego e renda no Município de Salvador, sendo fundamental criar iniciativas que estimulem a visitação e ampliem o tempo de permanência dos visitantes;
c) o "Passaporte Cultural" é uma ferramenta lúdica e educativa que incentiva turistas e cidadãos a conhecerem diferentes pontos da cidade, promovendo a circulação por diversas regiões;
d) experiências semelhantes já implementadas em cidades como Recife e Fortaleza demonstram resultados positivos na promoção do turismo e na valorização da cultura local;
e) a disponibilização gratuita do passaporte amplia o acesso e democratiza a participação, permitindo que tanto turistas quanto moradores usufruam da iniciativa;
f) os carimbos exclusivos em cada ponto turístico funcionam como registro simbólico da visita, estimulando o engajamento e criando uma memória afetiva da experiência cultural;
g) o design artístico e temático do passaporte reforça a identidade cultural de Salvador, transformando-o também em um objeto de valor simbólico e de recordação;
h) a iniciativa fomenta os negócios locais, como restaurantes, lojas de artesanato e serviços de transporte, ao incentivar a circulação de turistas em diferentes áreas da cidade;
i) o projeto contribui para a descentralização do turismo, levando visitantes a conhecerem não apenas os pontos tradicionais, mas também espaços culturais menos explorados;
j) o "Passaporte Salvador Cultural" fortalece a imagem da cidade como inovadora e comprometida com a valorização da cultura, diferenciando-a no cenário turístico nacional e internacional;
k) a iniciativa promove inclusão social e cultural, permitindo que cidadãos de diferentes faixas etárias e classes sociais participem ativamente da valorização do patrimônio da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria

Municipal de Comunicação (SECOM), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), e demais órgãos competentes, a realização de estudos para viabilizar a criação do “Passaporte Salvador Cultural”.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral